



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 819/2021

Sumaré, 01 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 262/2021 – Dispõe sobre a denominação da ponte que faz a transposição do córrego localizado na Rua Augusto José de Souza (Rua 29), Bairro Jardim Maria Antônia.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>01 / 09 / 21</u>
<u>W.S.</u> Rúbrica

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

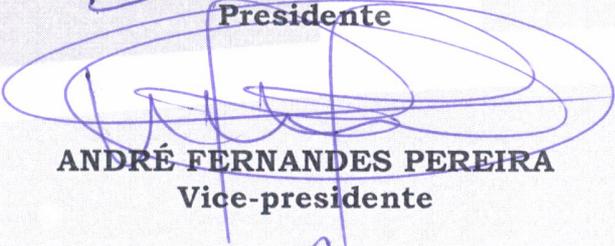
Projeto de Lei nº 262/21 - Autoria: **Vereador - ANDRE DA FARMACIA** - “Dispõe sobre a denominação da ponte que faz a transposição do córrego localizado na Rua Augusto José de Souza (Rua 29), Bairro Jardim Maria Antônia”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

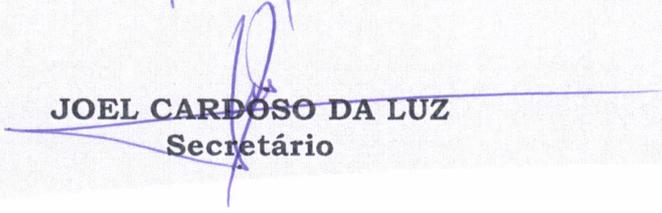
Sala de Comissões, 09 de setembro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário